**MODELO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO**

**PORTARIA/RESOLUÇÃO Nº \_\_\_, DE \_\_\_\_  DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE \_\_\_\_\_\_\_ .**

Aplica penalidade à Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e dá outras providências.

A/O **(cargo da autoridade julgadora),** no uso das atribuições que lhe confere o **(especificar a legislação)**, bem como considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Acolher, integralmente (ou parcialmente ou não acolher), o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Resolução/Portaria “P” (especificar) (DOE nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_), constante do Processo Administrativo nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Art. 2º Aplicar à empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, as penalidades de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(especificar a penalidade e a correspondente infração), por sua conduta se amoldar à tipificada no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(especificar cada penalidade e a correspondente infração).

Art. 3º Estabelecer que a multa deverá ser quitada, em até 30 (trinta) dias da data do trânsito em julgado da presente decisão, e o seu inadimplemento acarretará a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, nos termos do art. 35 do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, bem como que a publicação deverá ocorrer na forma do disposto no art. 37, I a IV, do Decreto Estadual n. 14.890, de 2017, em, no máximo, 30 (trinta) dias do trânsito em julgado, mediante divulgação do extrato da decisão condenatória, às expensas da pessoa jurídica:

I) no Diário Oficial do Estado;

II) em veículo de comunicação de grande circulação;

III) em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local do exercício da atividade, de modo visível ao público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias; e

IV) em sítio eletrônico da própria pessoa jurídica, e em destaque na página principal do referido sítio, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Cientificar a pessoa jurídica interessada quanto à possibilidade de interposição de recurso administrativo, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, conforme arts. 22 e 23 do Decreto Estadual nº 14.890, de 2017.

Art. 5º Esta Resolução/Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_\_\_\_ (mês) de \_\_\_\_\_ (ano).

 (NOME)

(Cargo da autoridade julgadora)